

EDITAL Nº 05 / 2026 / PGLA

PROCESSO Nº 23106.036207/2026-87

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS E AUXÍLIOS

1. FINALIDADE

O Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (PGLA) da Universidade de Brasília (UnB), segundo a Instrução Normativa do Instituto de Letras Nº 001/2020, torna pública a Chamada para a elaboração de lista de prioridades do ano letivo de 2026 referente à concessão de Bolsas de Demanda Social (DS) no nível de Mestrado, que obedecerá à política para estudantes de ações afirmativas (aprovadas/os autodeclaradas/os indígenas e quilombolas, aprovadas/os autodeclaradas/os e heteroidentificadas/os pretos/as), para pessoas com deficiência, para estudantes em situação de vulnerabilidade social e demais estudantes da Universidade de Brasília.

2. PÚBLICO-ALVO E CONCESSÃO DAS BOLSAS

Poderão concorrer às bolsas as/os mestrandas/os regularmente matriculadas/os no Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (PGLA) da Universidade de Brasília (UnB). As bolsas serão concedidas conforme o número de cotas disponíveis no PGLA e distribuídas segundo a ordem da lista classificatória, elaborada conforme o disposto no item 7 deste instrumento.

Observação: Não será permitido o recebimento da bolsa em concomitância com outra bolsa de qualquer espécie ou com proventos de aposentadoria por invalidez.

3. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- I. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto de entrada e permanência no país por período igual ou superior ao da vigência da bolsa pleiteada;
- II. Estar regularmente matriculado(a) em curso de pós-graduação *Stricto sensu* acadêmico da UnB;
- III. Estar dentro do prazo regulamentar para defesa de Mestrado (24 meses);
- IV. Não ter reprovação em disciplinas ou estar na condição de trancamento de curso;
- V. Ter currículo devidamente preenchido e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, no último mês, a contar da data de publicação deste Edital;
- VI. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa.

O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante preenchimento do formulário (<https://forms.office.com/r/1vjyVWBMWT>) e envio da documentação listada a seguir, em

arquivo único em formato PDF Edital Chamada Pública 06/2025 - Bolsas, à direção de correio eletrônico ilsecpos@unb.br, com o assunto “Candidatura BOLSAS PGLA 2026/1”. Para inscrição, os estudantes interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Carta ao PGLA na qual o estudante, sob pena da lei, assegura o cumprimento de todas as condições exigidas no item;
2. Certidão do CADÚNICO, quando houver;
3. Comprovante de renda ou declaração de ausência de renda, conforme o caso;
4. Comprovante de residência;
5. Cópia do RG e CPF do estudante;
6. Comprovante de conta corrente do banco no nome do candidato à bolsa de mestrado;
7. Indicar, no corpo do e-mail, se a vaga de entrada no processo seletivo é relativa a alguma ação afirmativa (especificar se: indígena, quilombola, negro, pessoa trans ou PCD);
8. Formulário de inscrição.

§ 1º. As demais informações necessárias à classificação dos solicitantes serão obtidas junto à secretaria do programa de pós-graduação (ilsecpos@unb.br).

§ 2º Para o mestrado, a concessão da bolsa terá duração máxima de **24 (vinte e quatro) mensalidades**, contadas a partir do início do pagamento ao aluno, e poderá ser inferior a esse período, a depender da data de início da concessão.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As cotas disponíveis deverão ser concedidas prioritariamente a todas e todos os solicitantes que, ao ingressarem no programa de pós-graduação, estavam inscritos nas políticas de ações afirmativas., conforme disposto no Art. 15 da Resolução CEPE 44/2020 e no Art. 8º da Resolução CPP 05/2020. A atribuição das cotas de auxílio financeiro obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

1. Estudantes indígenas e quilombolas;
2. Estudantes autodeclarados/as e heteroidentificados/as como negros/as;
3. Estudantes que sejam pessoas com deficiência;
4. Estudantes trans;
4. Estudantes com maior vulnerabilidade econômica segundo o CADÚNICO;
5. Estudantes com menor renda comprovada;
6. Estudantes residentes fora da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE e mães lactantes;
7. Estudantes com melhores menções; melhor rendimento acadêmico;
8. Estudantes com maior tempo de permanência no programa;
9. Demais aprovados.

Os critérios aos quais se refere o caput serão aplicados sequencialmente na ordem em que aparecem, de maneira que os critérios anteriores sempre prevaleçam sobre os posteriores. Após aplicação de todos os critérios, havendo empate, será beneficiado o estudante de idade superior.

6. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrição	8/04/2026-19/04/2026
Resultado preliminar da classificação	23/04/2026
Pedidos de reconsideração	24/04/2026-28/04/2026
Resultado final da classificação no âmbito do PGLA	30/04/2026

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, RECURSOS

Os resultados preliminares ficaram disponíveis no site do PGLA na data divulgada no item 6. Os pedidos de reconsideração devem ser encaminhados no formulário <https://forms.office.com/r/hEKJYV6yAy>

O resultado das solicitações de bolsas ficará disponível no site do PGLA (<https://pgla.unb.br/listas-de-bolsistas/>). A disposição da lista de prioridades será estabelecida segundo os critérios expostos no item 5.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Ao se inscrever neste Edital o candidato declara aceitar os termos do Edital PGLA-UnB nº 05/2026.

Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão de Bolsas do PGLA, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, e, em instância final, pelo Colegiado de Pós-graduação do Instituto de Letras.

O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de abril de 2026

Profa. Dra. Sabrina Lima de Souza Cerqueira

Presidente da Comissão de Bolsas do PGLA



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Lima de Souza Cerqueira, Professor(a) de Magistério Superior do Instituto de Letras**, em 06/04/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Yamilka Rabasa Fernandez, Coordenador(a) de Pós-Graduação em Linguística Aplicada do Instituto de Letras**, em 06/04/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14047804** e o código CRC **E73A7992**.